

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Cria e extingue cargos de provimento efetivo no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 257 (duzentos e cinquenta e sete) cargos de provimento efetivos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, acrescendo-se aos já existentes, e, ainda, o novo cargo de Cadastrador Fiscal, em número de vagas e especificações constantes do Anexo II desta Lei Complementar, que passam a integrar o quadro de servidores municipais.

Art. 2º A jornada de trabalho dos cargos de Cadastrador Fiscal é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Ficam extintos 321 cargos vagos, de provimento efetivo, especificados no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º Em virtude das alterações efetuadas por esta Lei Complementar, o Anexo II da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991 - Quadro Permanente dos Servidores Municipais de Ituiutaba, passa a vigorar com as especificações constantes do Anexo IV desta Lei Complementar.

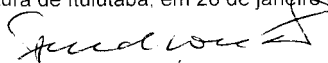
Art. 5º Ficam criadas 4 (quatro) funções gratificadas, com as especificações constantes do Anexo V, a serem ocupadas, exclusivamente, por servidores de quadro efetivo, investidos nos cargos de Psicólogo ou de Assistente Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor nomeado para as funções gratificadas, ora criadas, será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de janeiro de 2008.



FUED JOSÉ DIB

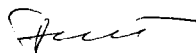
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO I

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS CRIADOS
CPE-09	Auxiliar de Administração	37
CPE-47	Auxiliar de Biblioteca	18
CPE-48	Inspetor de Alunos	26
CPE-49	Monitor	16
CPE-55	Técnico de Laboratório	2
CPE-56	Técnico de Raio X	2
CPE-58	Farmacêutico	3
CPE-60	Médico	12
CPE-61	Odontólogo	2
CPE-65	Enfermeiro	2
CPE-68	Assistente Social	4
CPE-69	Psicólogo	9
CPE-72	Fiscal Sanitarista	21
CPE-75	Técnico em Enfermagem	21
CPE-78	Nutricionista	2
CPE-89	Fiscal de Obras	2
CPE-90	Fiscal de Posturas	4
CPE-93	Operador de Máquinas Leves	5
CPE-95	Motorista de Veículos Leves	3
CPE/M-01	Professor 1 (P1)	54
CPE/M-02	Professor 2 (P2)	1
CPE/M-04	Especialista em Educação (EE)	11
TOTAL DE CARGOS CRIADOS		257



PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO II

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
CPE-105	Cadastrador Fiscal	10	17 a 26	Ensino Médio	Proceder à medição de edificações e terrenos para verificação de área e localização; levantar dados com vistas à classificação cadastral das edificações; proceder ao cadastramento sistemático dos imóveis no Município; cadastrar os produtores, comerciantes eventuais e permanentes, profissionais liberais e autônomos e outros prestadores de serviços de qualquer natureza; organizar e atualizar arquivo de cadastro; preparar tabelas, quadros e gráficos; colaborar na confecção de relatórios; auxiliar os serviços de topografia; e, executar outras tarefas afins.

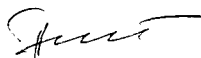


PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO III

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS EXTINTOS
CPE-01	Administrador	4
CPE-03	Contador	1
CPE-04	Economista	1
CPE-05	Sociólogo	1
CPE-07	Oficial de Administração	8
CPE-08	Programador de Computador	1
CPE-10	Auxiliar de Contabilidade	10
CPE-12	Auxiliar de Fiscalização	4
CPE-13	Digitador	5
CPE-14	Agente de Administração	29
CPE-16	Contínuo	10
CPE-18	Jornalista	1
CPE-50	Regente Escolar	12
CPE-51	Servente Escolar	67
CPE-70	Auxiliar de Enfermagem	10
CPE-71	Auxiliar de Laboratório	9
CPE-73	Padeiro	1
CPE-74	Atendente de Saúde	27
CPE-79	Auxiliar de Radiologia	1
CPE-80	Engenheiro Civil	5
CPE-82	Engenheiro Eletricista	1
CPE-88	Desenhista	5
CPE-91	Mestre de Obras	8
CPE-97	Oficial de Serviços	23
CPE-100	Servente	77
TOTAL DE CARGOS EXTINTOS		321



PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO IV

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA
ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE
A - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE-01	Administrador	1	39 a 48	Superior
CPE-02	Advogado	8	39 a 48	Superior
CPE-03	Contador	1	39 a 48	Superior
CPE-04	Economista	1	39 a 48	Superior
CPE-06	Técnico em Turismo	1	21 a 30	Superior
CPE-07	Oficial de Administração	27	12 a 21	2º Grau
CPE-09	Auxiliar de Administração	138	09 a 18	2º Grau
CPE-10	Auxiliar de Contabilidade	5	16 a 25	2º Grau
CPE-11	Fiscal de Tributos	13	16 a 25	2º Grau
CPE-12	Auxiliar de Fiscalização	1	12 a 21	2º Grau
CPE-13	Digitador	4	09 a 18	1º Grau
CPE-14	Agente de Administração	55	5 a 14	1º Grau
CPE-15	Telefonista	4	7 a 16	1º Grau
CPE-16	Contínuo	8	2 a 11	Elementar
CPE-17	Vigilante	60	3 a 12	Elementar
CPE-102	Fiscal de Defesa do Consumidor	2	29 a 38	Médio



PREFEITURA DE ITUIUTABA

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE B - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE-42	Bibliotecônomo	2	21 a 30	Superior
CPE-46	Secretário Escolar	9	9 a 18	2º Grau
CPE-47	Auxiliar de Biblioteca	38	9 a 18	2º Grau
CPE-48	Inspetor de Alunos	50	5 a 14	1º Grau
CPE-49	Monitor	41	5 a 14	1º Grau
CPE-50	Regente Escolar	3	5 a 14	1º Grau
CPE-51	Servente Escolar	88	2 a 11	Elementar

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO - CPE/M

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE/M-01	Professor 1 (P1)	394	1 a 36	Ensino Médio-Normal
CPE/M-02	Professor 2 (P2)	136	1 a 36	Licenciatura Plena
CPE/M-03	Professor 3 (P3)	65	1 a 36	Licenciatura Plena
CPE/M-04	Especialista de Educação (EE)	61	1 a 36	Licenciatura Plena



PREFEITURA DE ITUIUTABA

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE C - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE-55	Técnico de Laboratório	3	12 a 21	Médio
CPE-56	Técnico em Raio X	3	12 a 21	Médio
CPE-57	Biólogo	2	39 a 48	Superior
CPE-58	Farmacêutico	5	39 a 48	Superior
CPE-59	Fonoaudiólogo	7	39 a 48	Superior
CPE-60	Médico	87	44 a 52	Superior
CPE-61	Odontólogo	34	39 a 48	Superior
CPE-62	Administrador Hospitalar	2	39 a 48	Superior
CPE-63	Veterinário	4	39 a 48	Superior
CPE-64	Bioquímico	6	39 a 48	Superior
CPE-65	Enfermeiro	15	39 a 48	Superior
CPE-66	Fisioterapeuta	4	39 a 48	Superior
CPE-67	Terapeuta Ocupacional	3	39 a 48	Superior
CPE-68	Assistente Social	16	30 a 39	Superior
CPE-69	Psicólogo	23	30 a 39	Superior
CPE-70	Auxiliar de Enfermagem	10	5 a 14	2º Grau
CPE-71	Auxiliar de Laboratório	1	5 a 14	2º Grau
CPE-72	Fiscal Sanitarista	33	5 a 14	1º Grau
CPE-73	Padeiro	3	5 a 14	Elementar
CPE-74	Atendente de Saúde	23	3 a 12	Elementar
CPE-75	Técnico em Enfermagem	44	12 a 21	2º Grau
CPE-76	Técnico em Higiene Dental	4	12 a 21	2º Grau
CPE-77	Auxiliar de Cirurgião Dentista	40	5 a 14	1º Grau
CPE-78	Nutricionista	4	39 a 48	Superior
CPE-79	Auxiliar de Radiologia	1	12 a 21	2º Grau
CPE-103	Agente Comunitário de Saúde	110	17 a 26	Ensino Médio
CPE-104	Agente de Combate às Endemias	113	15 a 24	Fundamental

[Assinatura]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE D - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA OPERACIONAL

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
CPE-80	Engenheiro Civil	5	39 a 48	Superior
CPE-81	Engenheiro Agrônomo	2	39 a 48	Superior
CPE-83	Arquiteto	4	39 a 48	Superior
CPE-84	Arquiteto Urbanista	1	30 a 39	Superior
CPE-85	Zootecnista	1	30 a 39	Superior
CPE-86	Técnico em Agropecuária	2	12 a 21	2º Grau
CPE-87	Topógrafo	3	9 a 18	2º Grau
CPE-88	Desenhista	5	9 a 18	2º Grau
CPE-89	Fiscal de Obras	16	12 a 21	1º Grau
CPE-90	Fiscal de Posturas	10	12 a 21	1º Grau
CPE-92	Operador de Máquinas Pesadas	13	11 a 20	Elementar
CPE-93	Operador de Máquinas Leves	14	9 a 18	Elementar
CPE-94	Motorista de Veículos Pesados	40	9 a 18	Elementar
CPE-95	Motorista de Veículos Leves	27	7 a 16	Elementar
CPE-96	Mecânico	6	12 a 21	Elementar
CPE-97	Oficial de Serviços	32	5 a 14	Elementar
CPE-98	Jardineiro	7	5 a 14	Elementar
CPE-99	Ajudante de Serviços	74	3 a 12	Elementar
CPE-100	Servente	133	3 a 12	Elementar
CPE-101	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito	20	29 a 38	2º grau e habilitação para conduzir veículos nas categorias A e B
CPE-105	Cadastrador Fiscal	10	17 a 26	Médio

[Assinatura]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO V

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO (SOBRE VENCIMENTOS)
Psicólogo do CRAS	2	30%
Assistente Social do CRAS	2	30%

